



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.064/87

Dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bela Vista, nesta cidade.

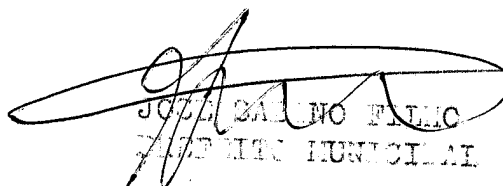
A Câmara Municipal de Itapecerica, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias urbanas do Loteamento Bela Vista, nesta cidade, com os seguintes nomes:

Rua Miguel Dianese  
Rua Idalino Cândido Rabelo  
Rua Manoel Luiz da Costa Lôbo  
Rua João da Costa Lôbo  
Rua Belmiro Marçal da Silva  
Rua Bento Ribeiro da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 17 de novembro de 1987.

  
JOSE SABINO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Sabino Filho*  
Prefeito Municipal